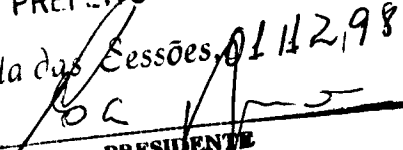




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 432/98

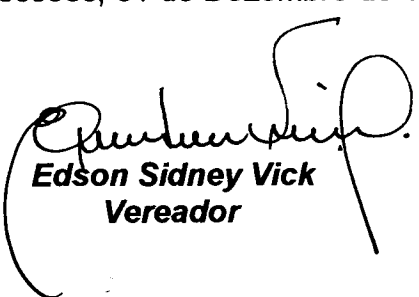
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 01/12/98.

PRESIDENTE

Nos termos do documento nº 265/97, ratifico o pedido ao Executivo Municipal, solicitando a criação do Conselho Municipal de Prevenção ao Uso das Drogas.

Tal Conselho é previsto no artigo 184 da Lei Orgânica do Município, porém, ainda inexistente em nosso Município em que pese a relevância de sua formação.

Fica, portanto, ratificado o pedido da indicação nº 265/97, anexa.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 1998.


Edson Sidney Vick
Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 265/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

15/04/97
PRESIDENTE

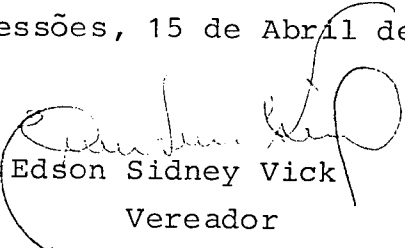
CONSIDERANDO que nada obstante as massificantes propagandas especificadas nos meios de comunicações, alertando nossos Jovens quanto aos perigos provenientes da dependência física pelo uso de drogas, ainda assim, existem aqueles que ignoram a advertência;

CONSIDERANDO que ao Poder Público cabe desenvolver procedimentos com o objetivo de impedir que esse mau se expanda, combatendo-o diuturnamente nas pessoas dos bandidos traficantes, que agem principalmente nas portas de estabelecimentos escolares;

CONSIDERANDO que já prevendo esse tipo de combate, os legisladores da carta Municipal de 1990, fizeram inserir em seu artigo 184 a previsibilidade da criação do Conselho Municipal de Prevenção ao uso de Drogas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de se criar o Conselho acima enunciado, nos termos do artigo 184 da Lei Organica do Município.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997.


Edson Sidney Vick

Vereador